



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/10/2018, Edição nº 4867, Página nº 04

DECRETO Nº 4.066/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#) [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRIPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00807 - CONVENIO 862235/2017/MAPA	R\$ 341.250,00
TOTAL	R\$ 341.250,00

2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
424181091200000	00807	CONVENIO 862235/2017/MAPA	R\$ 341.250,00
TOTAL.....			R\$ 341.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito